



Programa de Intercâmbio Brasil-Portugal Edital de Chamamento nº 01/2017

A **SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco** (“SP Escola de Teatro”) e a **Escola Superior Artística do Porto** (“ESAP”) tornam pública a realização do processo de Intercâmbio Brasil-Portugal, que tem como objetivo promover a formação, difusão e o intercâmbio cultural do corpo discente dos projetos desenvolvidos pelas instituições parceiras, nas áreas que compõem as chamadas *artes do palco*.

1. Apresentação

O Programa de Intercâmbio Brasil-Portugal faz parte das ações de Parceria entre a SP Escola de Teatro e a ESAP.

Através deste Edital, serão selecionados até 2 Aprendizes da SP Escola de Teatro, que, uma vez selecionado(s)/contemplado(s), participará(ão) de atividades que serão realizadas na cidade do Porto, em datas a serem definidas pelas duas instituições conforme a natureza do projeto de pesquisa inscrito.

2. Inscrições

Poderão participar do Programa de Intercâmbio Brasil-Portugal os Aprendizes matriculados em qualquer um dos oito Cursos Regulares geridos e operacionalizados pela SP Escola de Teatro, e que tenham cursado no mínimo dois módulos.

As inscrições deverão ser realizadas através de ficha de inscrição disponível no endereço <http://www.spescoladeteatro.org.br/projetos-internacionais/inscricao>.

Além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e enviada pelo site acima, os candidatos deverão elaborar e encaminhar o Projeto de Pesquisa, descrevendo *o que* gostariam de estudar e pesquisar na ESAP, de acordo com a formação oferecida na instituição portuguesa, que pode ser visualizada pelo site <http://www.esap.pt>¹, para o e-mail intercambio@spescoladeteatro.org.br,

¹ Exemplo de Projeto de Pesquisa: investigação sobre a dramaturgia contemporânea portuguesa ou estudo sobre o trabalho de ator.



entre os dias 6 e 27 de outubro de 2017. O campo *assunto* deverá conter, obrigatoriamente, a seguinte informação:

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2017 – INTERCÂMBIO BRASIL-PORTUGAL

3. Processo de Seleção

As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação composta por três profissionais da SP Escola de Teatro, integrantes (a) da Coordenação Pedagógica, (b) do Programa Kairós e (c) da Diretoria Executiva.

Os projetos selecionados por essa Comissão serão enviados ao Departamento Pedagógico da ESAP, para serem avaliados de acordo com suas respectivas propostas de pesquisa e suas compatibilidades com o cronograma de ensino realizado no semestre e as linhas de investigação empreendidas na instituição.

Poderão ser selecionados de 0 a 2 projetos de pesquisa, de acordo com a qualidade dos mesmos e da adequabilidade da proposta ao corrente semestre letivo e às linhas de ensino da instituição portuguesa.

4. Do Intercâmbio

O intercâmbio cultural terá duração de 2 a 12 semanas, de acordo com o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato; portanto é o próprio aprendiz que definirá a duração e o período em que gostaria de realizar a ação em Portugal.

O intercâmbio consiste em duas atividades majoritárias:

- a) frequentar componentes oferecidos dentro da estrutura curricular do curso de Teatro no respectivo semestre;
- b) desenvolver o projeto de pesquisa – teórico ou prático – apresentado neste chamamento.

O intercâmbio poderá acontecer ao longo de 2018, de acordo com a natureza do projeto apresentado e a disponibilidade da ESAP para receber o(s) intercambista(s) no período solicitado.



Todos os investimentos e despesas para a realização do intercâmbio, tais como passagens aéreas, hospedagem, alimentação, seguro saúde etc., deverão ser arcadas exclusivamente pelos candidatos interessados.

Diante disto, fica registrado que a SP Escola de Teatro e a ESAP não se responsabilizarão pelo custeio de nenhuma despesa, ficando responsáveis apenas pelo acompanhamento pedagógico do intercâmbio.

5. Da Contrapartida

Os Aprendizes contemplados neste Edital deverão providenciar ação de contrapartida, concernente em exposição pública da pesquisa empreendida em Portugal, podendo ser na forma de seminário aos aprendizes do respectivo curso, performance teatral ou qualquer apresentação teórica ou prática realizada na SP Escola de Teatro em até dois meses após o retorno ao Brasil.

6. Informações Gerais

A SP Escola de Teatro e a ESAP se reservam ao direito de alterar as condições previstas neste Edital, visando atender os interesses institucionais, administrativos e financeiros das duas entidades.

Os casos não especificados neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação citada no item “3”, supra.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, verificados a qualquer tempo, ocasionarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

É de inteira responsabilidade da/do candidata/candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

Setor de Projetos Internacionais